



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 209 de 03 de Outubro de 2016.

**OSVALDO MARCHIORI**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **MARIA ANTONIA ASSOLINI FRANCISCO**, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 03 de Novembro de 2.016 a 02 de Dezembro de 2.016, referente ao período aquisitivo de 05 de Dezembro de 2014 a 04 de Dezembro de 2015.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Outubro de 2.016.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
SUP. SETOR PESSOAL